



Acta n.º 02
2010.01.20

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - Presente o processo n.º 4324/09, em que é requerente **Maria Alice Pereira Magalhães Pinto**, residente em Outeiro - Rande, relativo ao licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem, em Outeiro - Rande. -----

----O chefe da Divisão de Gestão do Plano Director Municipal, Eng. Armando Carvalho, emitiu em 14 de Dezembro de 2009 o seguinte parecer: -----

----"A autorização da Entidade Regional da RAN foi concedida sem prévia audição da Câmara Municipal. Contudo, atendendo a que se trata de um pequeno anexo de edifício já existente, não se vê grave inconveniente para o ordenamento do território."-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 15 de Dezembro de 2009, o seguinte parecer: -----



----"Atendendo a que o requerente vem apresentar o parecer favorável da CRRRA para a utilização do solo da RAN e do ponto de vista urbanístico a pretensão não comporta inconveniente, considero passível de deferimento.

Apresentar PSE." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.12.15, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----



Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que tais competências foram já delegadas no Presidente, o qual por razões de celeridade e de interesse para os munícipes, deveria deliberar sem necessidade de aprovação em reunião de Câmara." -----


Eduardo Bragança

António
